

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	08
III. Portarias dos Administradores Regionais	10

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

ANO XVII

Fevereiro - 2004

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Fevereiro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 26 de Fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 175/PRES, de 02 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1202/PRES, de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor CARLOS EDUARDO SARMENTO SANTOS, matrícula nº 1440377 e, em seus impedimentos eventuais, a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA, matrícula Nº 0161604, para fiscalizar o Contrato Nº 059/2003, da Empresa Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda, do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 176/PRES, de 02 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 817/PRES, de 22 de agosto de 2004.

Art. 2º Delegar competência a servidora HILDA ARAUJO AZEVEDO, matrícula nº 0446840, e em seus impedimentos eventuais ao servidor CARLOS EDUARDO SARMENTO SANTOS, matrícula Nº 1440377, para fiscalizar o Contrato nº 001/2003, referente a prestação de serviço especializado no fornecimento de passagens rodoviárias do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 177/PRES, de 02 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 213/PRES, de 01 de abril de 2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor CARLOS EDUARDO SARMENTO SANTOS, matrícula Nº 1440377, e em seus impedimentos eventuais, a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, matrícula Nº 0446840, para fiscalizar os Contratos nº 099/2002, 107/2002 e 108/2002, referente a prestação de serviços especializados de lavanderia, vigilância armada e desarmada, limpeza e conservação do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas da Diretoria de Assistência desta Fundação, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 196/PRES, de 05 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, á VERA MARIA BACELLO DO NASCIMENTO, filha da ex-servidora DILMA APPARECIDA PEREIRA BACELLO, falecida em 08.12.2003, conforme processo nº 08786-000001/2004-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 199/PRES, de 10 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, á DORIS CELINA PEREIRA FONTES, viúva do ex-servidor aposentado BENAMOUR BRANDÃO FONTES, falecido em 17 de janeiro de 2004, conforme processo nº 08758-000004/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 200/PRES, de 10 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 149/PRES, de 30 de janeiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 002, de 05 de fevereiro de 2004, que concedeu licença incentivada sem remuneração por 3 (três) anos a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, matrícula nº 0444607.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 221/PRES, de 13 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 175/PRES, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor CARLOS EDUARDO SARMENTO SANTOS, matrícula Nº 1440377, e em seus impedimentos eventuais, a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, matrícula Nº 0446840, para fiscalizar o Contrato nº 059/2003, da Empresa Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda, do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 222/PRES, de 13 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 176/PRES, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, matrícula Nº 0444740, e em seus impedimentos eventuais ao servidor VILSON FRANCISCO, matrícula Nº 443304, para fiscalizar o Contrato nº 001/2003, referente a prestação de serviço especializado no fornecimento de passagens rodoviárias do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 223/PRES, de 13 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimento ao servidor HERMÉLIO BARRETO, matrícula Nº 0445583, para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2004, com base na Lei Nº 8.112/90, em seu art. 91, com nova redação dada pela MP Nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 224/PRES, de 13 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para revisão/concessão, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, de Quintos/Décimos de que tratam as Leis 8.911/94 e 9.624/98, com a transformação em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI introduzida pela Medida Provisória Nº 2.225/2001.

Art. 2º Designar os servidores ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 0444093, ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, Assistente Administrativo, matrícula 0447023, JEFFERSON JORGE RICARTI DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 0443106, LILYAN GUTIERREZ, Assistente Técnico, matrícula 2380040, SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, matrícula 0443286, VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, Assistente Administrativo, matrícula 0443299, para, sob a coordenação do primeiro, promover a execução dos trabalhos do referido grupo.

Art. 3º Conceder, a contar da instalação do referido Grupo de Trabalho, o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos de revisão/concessão, e 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos de cálculo para reconhecimento das dívidas inscritas em despesas de exercícios anteriores de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 17/DAD, de 02 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.208, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DIANA LEMOS GUIMARÃES, matrícula Nº 0446543, Auxiliar Administrativo, no Serviço de Almoxarifado da Coordenação-Geral de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 18/DAD, de 02 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MILITÃO ROCHA, Bibliotecária, NS A-III, matrícula Nº 0443186, na Coordenação de Saúde da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 19/DAD, de 04 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.208, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, matrícula Nº 1094762, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 28/DAD, de 13 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDISON DE SÁ BUENO COSTA, Assistente Administrativo, NI-A-I, matrícula Nº 0446552, na Coordenação-Geral de Informática da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 031/DAD, de 13 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.208, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de março de 2004, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
BENITO BARBOSA BATISTA	0443393	FGR-3	AER Parintins	03.03.2004 a 01.04.2004
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	6446357	FGR-3	AER Rio Branco	03.03.2004 a 01.04.2004
FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA	0445801	-	AER Guajará- Mirim	01.03.2004 a 29.05.2004
INALDA LAURENTINO SERRANO BARBOSA	0445035	-	AER Recife	01.03.2004 a 30.03.2004
JOEL MARTINS DE MORAES	0445231	-	AER Parintins	03.03.2004 a 01.04.2004
JÚLIO JOSÉ MAURÍCIO	0697209	-	AER Vilhena	04.03.2004 a 02.05.2004
NOELIR ROLIM NEGREIROS	0446294	FGR-3	AER Porto Velho	15.03.2004 a 13.05.2004
VILANI VENÂNCIO DUARTE	0446911	-	AER Xingú	01.03.2004 a 30.03.2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03	Fevereiro - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 01/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 005/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Franciele Sernajotto, que trata da locação de garagens e lavagens das viaturas oficiais, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 006/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Giatic Assistência Técnica em Informática Ltda, que trata da prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos de informática, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 014/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Garberg Posto de Combustíveis e Transportes Ltda, que trata do fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 029/2000, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Osvandre Canfield Lech, que trata da locação do imóvel da sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 039/2001, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Protege Sistema de Monitoramento Ltda, que trata da prestação dos serviços de vigilância monitorada das instalações da sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 063/2002, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e CSA Comercio Suprimentos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras Ltda, que trata da locação de uma máquina copiadora/impressora digital, marca Ricoh, modelo Aficio200, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 070/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Locadora Sul Ltda, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com o fornecimento dos materiais e insumos necessários, nas dependências da sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 026/2002, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Sandra Freire Machado & Cia Ltda, que trata da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das viaturas, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 032/SEAD, de 30.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LURDES TERESINHA ROJAHN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445004 e em seus impedimentos, ao servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, para fiscalizarem o Contrato nº 005/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Razão Informática, que trata da prestação de serviços de provedor de acesso a Internet via rádio para a sede desta Administração Executiva Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/AER-PFD, de 04 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 38/FUNAI/ADR-PAF, de 12.11.97, que designou a servidora DERLI TEREZINHA BERLEZI, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0446177, para substituir a Chefe do Posto Indígena Inhacorá, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-BVB, de 05 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/AER-BVB, de 18.02.03, que designou o servidor JOÃO DE DEUS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-C.III, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência, código DAS 101-2, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL REGINALDO TAVARES
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/AER-BVB, de 05 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDES MARINHO LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445874, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL REGINALDO TAVARES
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-BVB, de 05 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido, no período de 06.02 a 31.12.04, o servidor ELTON DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444013, no Posto Indígena Raposa Serra do Sol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL REGINALDO TAVARES
Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03	Fevereiro - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 01/AER-ITZ, de 05 de fevereiro de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/GAB/AER/ITZ/93, de 07.06.1993, que nomeou o servidor, ALCIDES RODRIGUES GUAJAJARA, Motorista NI-A-III, matrícula 446.670, para Chefe Substituto do PIN Zutúua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 02/AER-ITZ, de 05 de fevereiro de 2004.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARTA GUAJAJARA DA SILVA, Monitor Bilíngüe NA-A-III, matrícula 445.449, para substituir o chefe do PIN Zutúua em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 03/AER-CGB, de 09 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 013/NAL-JIA/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO, Chefe do PIN Canoeiro, matrícula nº 1332888, em seus impedimentos o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, Chefe do PI Erikbaktsa, matrícula 6447657, para acompanharem e fiscalizarem o contrato nº 105/2003, que trata da prestação de serviços de limpeza e recepção executiva, a serem executados no âmbito do Núcleo de Apoio Administrativo de Juína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-PVH, de 09 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GENÉSIO SOUZA LIMA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0693636, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAN RIBEIRO BRASIL
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-PVH, de 09 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DONATO PEREIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-A.III, matrícula SIAPE nº 069349, na Seção de Atividades Produtivas desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAN RIBEIRO BRASIL
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/AER-PVH, de 09 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SEBASTIÃO BEZERRA LEAL, ocupante do cargo de Economista, NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0157774, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAN RIBEIRO BRASIL
Administrador Regional Substituto